

ADRSF – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGIONAL SUL DE FUTSAL

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **EDERSON DA CONCEIÇÃO BARP**, portador da carteira de identidade nº **5800112**, expedida pelo **OSSP/SC**, inscrito no CPF: **086.259.899-00**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGIONAL SUL DE FUTSAL**, inscrita no CNPJ Nº **11.360.334/0001-92**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: (Informar o valor do índice inciso I, art. 4º) : 0 %	Despesas Administrativa Receita Total	(informar o documento em que se encontram os valores utilizados na memória de cálculo – DRE, página/item xx, Balanço página/item xx)
Índice de Liquidez corrente: (Informar o valor do índice inciso II, art. 4º) 0%	Ativo Circulante Passivo Circulante	(informar o documento em que se encontram os valores utilizados na memória de cálculo – DRE, página/item xx, Balanço página/item xx)

CRICIUMA, 02 DE SETEMBRO DE 2024



EDERSON DA CONCEIÇÃO BARP

PRESIDENTE


JUÁREZ PATRÍCIO,

CONTADOR, nº CRC 021139-O-0